



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA GAPRE-PMV Nº. 18, DE 04 DE ABRIL DE 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea "e" c/c inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e

**CONSIDERANDO** que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizando no serviço público, ou se ainda não.

**RESOLVE**

Exonerar, na forma do art. 31, caput, da Lei Complementar nº. 26 de 31 de dezembro de 2010, **CLAUDIO ANTUNES DA SILVA**, Motorista D, Nível (ANB), tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 039, de 01 de fevereiro de 2010.

Declarar a vacância do cargo acima especificado (LC 26/2010; art. 30).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 04 de abril de 2011

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município